




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Cordeiro – “Cidade de Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>42</u>
Horário <u>15:47</u>
08 JAN 2025
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 42/2025.

Indicação à Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, solicitando ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, venho por meio desta, solicitar a realização de um censo específico para a população de Pessoas com Deficiência (PcD) e Idosas no município de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância de promover o reconhecimento e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência e idosas, a realização desse censo é essencial para obter dados detalhados sobre essa população. Com essas informações, será possível planejar e implementar políticas públicas mais eficazes, inclusivas e voltadas para as necessidades específicas desses grupos, promovendo o acesso a serviços de saúde, educação, transporte e demais áreas essenciais. A coleta de dados permitirá um melhor acompanhamento e a criação de estratégias adequadas para a melhoria da qualidade de vida dessa parte da população.

Solicitamos a análise e execução desta importante iniciativa.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2025.


GUSTAVO CARECA
Vereador Proponente